



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011 (Do Sr. Cláudio Puty)

Requer a realização de Seminário Regional a fim de debater a Reforma Tributária.

Nos termos regimentais, requeiro que seja submetida aos membros desta Comissão de Finanças e Tributação proposta para realização de Seminário na região norte que acontecerá na cidade de Belém/PA, a fim de debater a Reforma Tributária, mais especificamente, a respeito da política de desenvolvimento regional e da resolução de problemas das exportações brasileiras sem penalizar os estados exportadores de matéria-prima a partir principalmente da Lei Kandir.

Proponho aos nobres parlamentares que sejam convidados, entre outros representantes da sociedade, os nomes abaixo listados:

Deputado Manoel Pioneiro, Presidente da Assembléia Legislativa do Pará (ALEPA) ou representante por ele indicado;

Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) ou representante por ele indicado;

Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese);

Prof. José Raimundo Barreto Trindade, da Universidade Federal do Pará (UFPA);

Sr. José Conrado Azevedo Santos, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA);

Sr. Luiz Barretto, Presidente do SEBRAE; e

Representante da Associação Comercial do Pará (ACP).



JUSTIFICAÇÃO

O advento de reforma tributária apresenta desafios tradicionais e renovados ao estado do Pará, na sua relação com o sistema tributário federativo.

Os históricos problemas do sistema tributário nacional - regressividade, guerra fiscal, desoneração incompleta de investimentos e cumulatividade - tem na Amazônia e, particularmente no Pará, expressões mais pujantes de suas limitações na garantia de princípios de justiça tributária. Este seminário (Ciclo de debates) visa atualizar o público paraense acerca das características da reforma tributária proposta pelo governo federal além de identificar os pontos de interesse comuns do estado a serem defendidos por sua bancada federal no âmbito da reforma proposta.

O presente Requerimento está respaldado no Ato da Mesa n.º 38, de 1979, alterado pelo Ato da Mesa n.º 125, de 2002, Anexo I, que ao ampliar a autonomia das Comissões, garantiu-lhes a possibilidade de “discutir assuntos de suas áreas temáticas em seminários e eventos similares, fora das dependências do edifício da Câmara”.

Sala da Comissão, em de março de 2011.

Deputado **Cláudio Puty**
(PT-PA)